
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS
RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.*

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **Izabella Aparecida de São José Cunha**, inscrito no CPF nº 117.840.896-56, Portador da identidade nº MG-19.319.675 em atendimento ao Art. 3º disposto na Portaria nº 137 de 28 de dezembro de 2021, para exercer a função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria de Assistência Social, devendo conferir e atestar os gastos do executivo municipal, por meio da liquidação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 03 de janeiro de 2021.

SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES

- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:82B5ED69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/01/2022. Edição 3176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>